

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2026****PROCESSO Nº 168/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: MURO DE CONTENÇÃO, Rua João Scalon.

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP	07.426.663/0001-11	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER		007.245.049-58	60	60 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
A necessidade da contratação visa garantir a segurança e a estabilidade do talude localizado na Rua João Scalon, eliminando o risco iminente de deslizamentos e desmoronamentos. A obra de contenção é essencial para proteger o patrimônio público e privado adjacente, bem como para assegurar a integridade física dos transeuntes e moradores da região. A execução do muro, com fornecimento de material e mão de obra, solucionará o problema de erosão e evitará o acúmulo inadequado de sedimentos na via pública. Desta forma, a contratação atende ao interesse público, promovendo a infraestrutura urbana, a prevenção de acidentes e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	2820	07.001.15.451.2602.2012	601	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

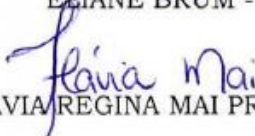
A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 227/2025 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.426.663/0001-11, estabelecida na RUA TERESINA, 0 SCHREINER ENGENHARIA - CEP: 85710000 - BAIRRO: Imbauvas CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 09/03/2026.


NATALÍCIA FRANCISCONI PASTÓRIO
Presidente da Comissão de Licitação


ELIANE BRUM - Secretária


FLÁVIA REGINA MAI PRUNZEL - Membro